

## ATOS CONJUNTOS

### PORTARIAS

#### **PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE N.º 10, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga dispositivo da Portaria Conjunta 23, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece regras de retorno ao trabalho presencial e remoto no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal, e

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte, através do Decreto nº 31.360, de 06 de abril de 2022, flexibilizou as medidas anteriormente impostas, em razão do COVID-19;

Considerando que o Ministério da Saúde anunciou no dia 18 de abril de 2022 o fim da emergência em saúde pública no Brasil por causa da COVID-19;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar o art. 2º e o § 2º do artigo 3º, ambos da Portaria Conjunta PRES-CRE nº 23, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, em 25 de abril de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

Desembargador Claudio Santos

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## GABINETE DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS

### DECISÕES E DESPACHOS

#### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601071-90.2020.6.20.0011**

PROCESSO : 0601071-90.2020.6.20.0011 RECURSO ELEITORAL (Pedro Velho - RN)

**RELATOR : Relatoria Vice-Presidência**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

RECORRENTE : DEJERLANE MACEDO

ADVOGADO : CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA (42238/DF)

ADVOGADO : CLYVIA SARAIVA TORRES (9628/RN)

ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (17115/DF)

ADVOGADO : FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS (3640/RN)

ADVOGADO : MARINA ALMEIDA MORAIS (46407/GO)

ADVOGADO : MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (70829/DF)

ADVOGADO : TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (11498/DF)

RECORRENTE : INACIO RAFAEL DA COSTA

ADVOGADO : CLYVIA SARAIVA TORRES (9628/RN)

ADVOGADO : FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS (3640/RN)